Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 035/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AOS VEREADORES QUE RESIDEM FORA DO PERIMETRO URBANO DA CIDADE DE BEBERIBE-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE-CE., Sr. EDUARDO RIBEIRO LIMA, de acordo com a Resolução nº 002/2003, alterada pela Resolução nº 002/2005 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Srs. Vereadores Antônio Francisco da Silva, Eduardo Ribeiro Lima, Eduardo Alves de Carvalho Filho, Eliackson de Freitas Cordeiro, Francisco Rebouças Lima, Joaquim José Neto, José Osvaldo de Albuquerque, Raimundo Nonato da Silva e Vicente Junior Fernandes Maia, 01 (uma) diária especial a cada, no valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo o total de R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) por suas participações à Sessão Ordinária, realizada pela Câmara Municipal de Beberibe, no dia 26 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01 01.01 031 0001 2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
EM, 26 de Janeiro de 2017.

Eduardo Ribeiro Lima
Presidente do Legislativo